



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Santos Dumont, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.965.644/0001-75 neste ato representada pelo Senhor(a) **VALDECIR MARCO ROMANI**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 408.783.339-91, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017**, entre eles celebrado em data de 29/05/2017, referente ao Pregão: 35/2017 tendo como objeto **Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2018 e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **25/2017**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato e a execução dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2018, compreendendo 143 (cento e quarenta e três) dias letivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ **65.173,68** (sessenta e cinco mil cento e setenta e três reais e sessenta e oiti centavos), conforme anexo I deste aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

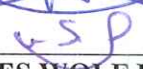
**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 28 de dezembro de 2017.

  
**GERMANO BONAMIGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**VALDECIR MARCO ROMANI**  
V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME

  
**CLEONIDES WOLF DA SILVA**  
Secretária de Municipal de Educação  
Gestora e Fiscal do Contrato



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2017

### Anexo I

#### ESPECIFICAÇÃO DO LOTE E LINHA:

Lote nº. 1 - Compreendendo 1 linha

Total km/dia: 108

Número de alunos/dia transportados: 25

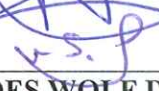
Veículo com capacidade mínima de 41 passageiros.

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº ALUNOS	DIAS LETIVOS 2018	KM/DIA	TOTAL KM	Valor por KM	Valor Total Linha
1 ONIBUS Estrada Rural	Percurso: Escola Nova União/José Bonifácio, Linha Gaúcha, Marca Eva, Linha Brandalise, Pedágio, Escola Nova União/José Bonifácio. Alunos: 25 alunos Turno: Manhã, Tarde e Noite	25	143  Obs. referente 143 dias letivos de 2018	108 Km/dia	15.444	4,22	65.173,68
<b>Valor total do aditivo do Lote nº. 1</b>							<b>165.173,68</b>

Céu Azul, 28 de dezembro de 2017.

  
GERMANO BONAMIGO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
VALDECIR MARCO ROMANI  
V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME

  
CLEONIDES WOLF DA SILVA  
Secretária de Municipal de Educação  
Gestora e Fiscal do Contrato